



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 147

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 344ª SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE NOVEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO GIÓIA JÚNIOR — Projeto de lei apresentado na Câmara dos Deputados por S. Exª que prorroga, por mais 10 anos, o disposto no Decreto-Lei nº 2.065/83, que trata do reajuste de aluguéis.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Reivindicações do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Campinas—SP.

DEPUTADO PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO — Protesto do povo chileno contra a violência e repressão do regime vigente naquele país.

1.2.2 — Ofício

Do Presidente em exercício da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 83 e 84, de 1985, solicitando prorrogação do prazo para elaboração do parecer sobre a matéria. **Deferido.**

1.3 — ORDEM DO DIA

— Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 41/84 (nº 1.272/83, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Roraima, e dá outras providências. **Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 35 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 345ª SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE NOVEMBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO GIÓIA JÚNIOR — Reivindicações dos servidores da Previdência Social.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Apelo às autoridades competentes em favor do atendimento de reivindicações de servidores que se encontram em quadros de tabela especial.

DEPUTADO OSWALDO TREVISAN — Atuação desenvolvida pelo Sr. José Richa, à frente do Governo do Estado do Paraná.

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Críticas ao posicionamento adotado pela Liderança do PDS na Câmara dos Deputados, com relação ao apoio dado a projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de 10 trilhões de cruzeiros.

DEPUTADO RAIMUNDO LEITE — Considerações sobre o pleito eleitoral do próximo dia 15 de novembro.

DEPUTADO DJALMA BOM, como Líder — Expectativa de S. Exª com relação ao pronunciamento que será feito hoje, pelo Senhor Presidente da República, através de cadeia nacional de rádio e televisão.

DEPUTADO ROBERTO JEFERSON, como Líder — Observações sobre a votação de projetos realizada hoje, na sessão da Câmara dos Deputados.

DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS

— Reparos ao discurso proferido na presente sessão, pelo seu antecessor na tribuna. Sentença prolatada pelo Juiz da 15ª Vara da Fazenda Estadual em Belém, em ação popular sobre a desapropriação, pelo Governo do Estado do Pará, de terreno denominado Conceição do Aurá.

DEPUTADO GIÓIA JUNIOR, como Líder — Comentários sobre o discurso proferido na presente sessão pelo Sr. Adail Vettorazzo. Tópico do pronunciamento feito pelo Deputado Raimundo Leite, na parte referente ao pleito na Capital do Estado de São Paulo.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 22/85-CN, aprovando o texto do Decreto-Lei nº 2.157, de 14-8-84, que altera o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.035, de 21-6-83, acrescentado pelo Decreto-Lei nº 2.055, de 1983, que dispõe sobre a sucessão da autarquia federal Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAM. **Votação adiada, por falta de quorum.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 23/85-CN, aprovando o texto do Decreto-Lei nº 2.158, de 27-8-84, que autoriza a elevação do capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e dá outras providências. **Votação adiada, por falta de quorum.**

2.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 344ª Sessão Conjunta, em 5 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Albano Franco — Lourival Baptista — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Gastão Müller — Enéas Faria — Octavio Cardoso.

E OS SRS DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Francisco Sales — PMDB; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL.

Piauí

Celso Barros — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapery Júnior — PFL.

Ceará

Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Antônio Gomes — PFL; Edme Tavares — PFL; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PMDB; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Domingos Leonelli — PMDB; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco

Vianna — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stêlio Dias — PFL; Theodorico Ferrazo — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Alvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Boca-yuva Cunha — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arceiro — PMDB; Edson Tessier — PTB; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Sérgio Lomba — PDT; Walter Casanova — PFL.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimentada Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral —

PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nóbre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novae — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; José Genoino — PT; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Sólton Borges — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB.

Goiás

Brasílio Cuiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juaresz Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Anselmo Peraro — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Mattos Leão — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 27 Srs. Senadores e 274 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Glória Júnior.

O SR. GLÓRIA JÚNIOR (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente. Srs. Congressistas, tenho recebido solicitações angustiosas, vindas da parte de brasileiros que ainda pagam alugueis para moradia pessoal e de sua família.

É que, em data de 30 de junho passado, cessou a vigência do Decreto-lei nº 2.065/83, na parte que regulava o reajuste dos alugueis em 80% da variação do INPC.

Senhem os inquilinos a ameaça que paira sobre cada um deles. No momento do reajuste, os alugueis passam a ser regidos pela chamada Lei do Inquilinato. Se aquela Lei, de nº 6.479/79, anteriormente não se mostrava favorável aos inquilinos, tanto que teve sustada sua vigência no que tange às renovações de alugueis, dificilmente agora viria aquele diploma legal atender aos interesses destes milhares de brasileiros.

Não se pode assistir, passivamente, a este sacrifício que se quer impor aos inquilinos. Assim, uma solução que me parece justa seria prorrogar-se a vigência do dispositivo legal inserido no Decreto-lei nº 2.065 que regula o problema dos reajustes de alugueis.

Neste sentido, Sr. Presidente, estou legislando, oferecendo ao Congresso Nacional a oportunidade de rever este assunto que, em épocas anteriores, tantas discussões provocou.

Encaminhei ao exame do Parlamento projeto de lei vazado em termos simples, que visa a prorrogar, por mais dez anos, o disposto no Decreto-lei nº 2.065/83 que trata do reajuste de alugueis.

Espero ver o assunto tramitando com a devida urgência, pois se a burocracia emperrar o andamento de aludida proposta, muito prejuízo estaremos impondo aos inquilinos, assumindo o Congresso um comportamento injusto para com milhares de brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lázaro Carvalho. (Pausa.)

Ausente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a situação financeira dos sindicatos brasileiros não é nada lisonjeira, com exceção daqueles que congregam dezenas de milhares de trabalhadores, de melhor padrão salarial, como os dos metalúrgicos. Principalmente nos centros interioranos, mesmo nas maiores cidades, como Campinas, a segunda mais populosa de São Paulo, há entidades sindicais em sérias dificuldades, citando-se o exemplo do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários.

Em apelo endereçado ao Ministro Almir Pazzianotto, o Presidente daquela agremiação sindical campineira, Eliazib Roscito, salientou as agruras atravessadas pela classe, apesar de recentes providências governamentais em benefício dos condutores de veículos em geral.

Na verdade, a inflação corrói todos os ganhos e os motoristas autônomos já não podem manter seus próprios veículos antes a elevação dos preços das peças e acessórios indispensáveis, principalmente os pneus, cuja majoração é sempre superior àquela consentida para os fretes.

Por isso mesmo, muitos sócios ficam impossibilitados de recolher as mensalidades devidas àquele sindicato e até mesmo a própria contribuição sindical.

Em seguida, salienta o apelo:

“Ao que parece, salvo melhor juízo, necessitaríamos de maior cobertura, de maior amparo, de maior elasticidade nas atribuições do sindicato, tais como a permissão para comercializar os produtos relativos à necessidade da classe, como peças, pneus, baterias e demais acessórios dos veículos.”

Surgerem, ainda, possam implantar postos de abastecimento de combustíveis e lubrificantes, como o uso de bombas industriais, sem necessidade da constituição de cooperativas, visto ser trabalhoso organizá-las, num processo lento e dispendioso.

As duas reivindicações nos parecem justas. Não se trata de concorrência com o comércio organizado, mas de um instrumento para defender uma classe sacrificada e explorada, com a maioria dos serviços que prestam sob a vigilância do tabelamento, enquanto praticamente livres de fiscalização a venda dos insumos pelo comércio de peças e implementos automobilísticos.

Também a permissão para que instalem postos de abastecimento de álcool, gasolina e diesel — desde que a venda se processe exclusivamente aos associados dos sindicatos — é de inteira justiça, mínima a concorrência com os postos já instalados.

Apoiando as pretensões do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Campinas, esperamos que o Ministro do Trabalho entre em contato com o CNP, para atendimento a esta última reivindicação, e com o Ministério da Indústria e do Comércio, para a primeira.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Plínio Arruda Sampaio.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os colegas que saírem desta Casa, hoje, ou a ela chegarem amanhã cedo encontrarão, na nossa rampa, uma bandeira com a letra “R”, que quer dizer “Resistência Democrática Chilena à ditadura Pinochet”. Hoje o Chile está convulso com uma greve geral que já colocou em mobilização todos os estudantes do país, os portuários e parte importante da classe operária chilena. A cidadania chilena também está na rua, protestando contra a violência e a repressão do regime Pinochet.

Neste momento, a minha palavra é para exprimir a solidariedade do nosso Partido, e a minha pessoal, aos chilenos que estão acampados em frente ao Congresso Nacional, numa demonstração de confiança na nossa democracia, na diplomacia brasileira e no apoio que o Governo brasileiro empresta e emprestará à luta dos democratas do Chile.

Também solicito ao nosso Governo que acompanhe com atenção o que está ocorrendo naquele País, a fim de que, no momento oportuno, possamos expressar a todos os chilenos que estão lutando pela liberdade e solidariedade do nosso povo àquele país.

Ao Chile, nação que nos abrigou em hora difícil, temos agora, por um preito de reconhecimento, o dever de ajudar a recuperar a liberdade e a democracia.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Não há mais oradores inscritos para o período destinados a breves comunicações. (Pausa.)

Sobre a Mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e deferido o seguinte

OF: Nº 64/85 — SCM Em 4 de novembro de 1985. Ao

Excelentíssimo Senhor Senador José Fragelli Digníssimo Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente:

Na qualidade de Vice-Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 83 e 84, de 1985, que “alteram os artigos 13, 17, 42, 217 e acrescentam os artigos 218 e 219 à Constituição Federal”, solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerra hoje.

Outrossim, esclareço, que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Senador Alcides Saldanha, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador Lourival Baptista, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, da parte vetada do Projeto de Lei da Câmara Nº 41, de 1984 (nº 1.272, de 1983, na origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Roraima e dá outras providências.

Parte vetada: a expressão "que deverá ser prevista para o próximo exercício financeiro", constante do art. 4º do projeto.

Não tendo a Comissão Mista incumbida de relatar o veto apresentado seu relatório no prazo regimental, a matéria foi incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 106 do Regimento Comum, instruída com o Histórico da sua tramitação no Congresso Nacional.

Em discussão parte vetada. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

A matéria vetada exige quorum de 2/3 (dois terços) da composição da Casa para deliberação.

Dada inexistência desse quorum em plenário, deixa de ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nos termos do art. 55, § 1º, "inf fine", da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 35 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 22, de 1985-CN (4ª sessão) e 23, de 1985-CN (2ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

Ata da 345ª Sessão Conjunta, em 5 de novembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 18 HORAS E 35 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevair Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Cesar Cals — José Lins — Moacyr Duarte — Martins Filho — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Albano Franco — Lourival Baptista — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Gastão Müller — Enéas Faria — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Noser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Francisco Sales — PMDB; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL.

Piauí

Celso Barros — PFL; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PFL; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PFL; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Antônio Gomes — PFL; Edme Tavares — PFL; Joacil Pereira — PFL; João Agripino — PMDB; Tarcísio Burity — PTB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carl — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PMDB; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Batalha Góis — PMDB; Carlos Magalhães — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Domingos Leonelli — PMDB; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PC do B; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PFL; João Alves — PDS; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Jutahy Júnior — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Edson Tessier — PTB; Emmanuel Cruz — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde

— PFL; Sérgio Lomba — PDT; Walter Casanova — PFL.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Dario Tavares — PMDB; Nelson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Gallo — PFL; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jairo Magalhães — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Roseburgo Romano — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Estevam Galvão — PFL; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; José Genóio — PT; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Raimundo Leite — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Samir Achóa — PMDB; Sólon Borges — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB.

Goias

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Edison Garcia — PFL; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Anselmo Peraro — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Léo de Almeida Neves — PDT; Luiz Antônio Fayet — PFL; Mattos Leão — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Loures Bueno — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlind — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Irineu Colatto — PDS; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 27 Senhores Senadores e 274 Senhores Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Glóia Júnior.

O SR. GLÓIA JÚNIOR (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Srs. Presidente, Srs. Congressistas, os servidores públicos federais do Ministério da Previdência e Assistência Social, lotados no INAMPS — Posto de Assistência Médica de São Vicente, Estado de São Paulo —, integram o grupo de brasileiros que luta por melhores salários.

Tenho em mãos diversos recibos de pagamento de servidores daquela unidade funcional. Todos com mais de dez anos de serviços. Alguns com mais de vinte anos servindo à Previdência Social. Seus vencimentos, entretanto, variam em torno de dois salários mínimos para menor, incluindo no total as vantagens por tempo de serviço, desempenho de atividade previdenciária, insalubridade, quinquênio e salário-família.

Sem dúvida, Sr. Presidente, que tem sido justa a luta dos previdenciários em defesa de um aumento em seus salários. Mas há resistências neste sentido por parte do atual Governo, notadamente o Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Argumentam as autoridades do Governo, à exceção do titular do Ministério da Previdência e Assistência Social, que não há recursos. Que os servidores foram resarcidos de seus prejuízos salariais por medidas adotadas ao fim do último Governo da Velha República.

Confessam as autoridades da Nova República que os governantes que eles sucedem fizeram alguma coisa em favor dos servidores públicos federais. Negam-se, agora,

a fazer um pouco mais, pois entendem que aquilo que foi feito é o bastante.

No caso, Sr. Presidente, deve ser entendido que, se alguma coisa foi feita, muito ainda há que se fazer em favor dos servidores públicos federais, entre os quais se incluem os da Previdência Social. Mas não se pode admitir que nada se faça, como o preconizado pelo Ministro do Planejamento.

Os servidores públicos federais esperavam da Nova República tudo o que não conseguiram antes. A Nova República lhes nega tudo, alegando que já receberam o bastante. Isto esclarece, ao povo em geral e aos servidores públicos em particular, quanto as promessas são ilusórias e irresponsáveis.

Tudo o que se prometeu, é negado. Assim age a Nova República para com os servidores da Previdência Social. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao longo dos anos de arbítrio a classe trabalhadora foi completamente desconsiderada nos seus mais legítimos direitos. Arrochos salariais e impedimento de reação se somaram para permitir a mais grave usurpação do poder aquisitivo das populações.

A classe dos servidores públicos foi agraciada com um Plano de Classificação de Cargos, carregado das mais graves injustiças, além da convivência a que foram submetidos de tratamentos diferenciados em regimes de trabalho distintos.

Não bastasse esse desconforto, a balbúrdia se completava com quadros de tabelistas, nas mais diversas formas, conduzindo tudo isso a inseguranças, insatisfações e frustrações por parte de todos.

O Tribunal de Contas da União há muito vem exigindo a extinção das tabelas, onde os contratos se fazem por tempo indeterminado de serviço e em desrespeito à lei e aos princípios de isonomia e profissionalismo.

A Nova República herdou um fardo pesado e deve apresentar, com a urgência requerida pela situação, uma reposta que venha a atender aos interesses desse contingente numeroso de servidores públicos e aos objetivos de proporcionar o ordenamento necessário à administração.

— Os tabelistas encontram-se ansiosos, com razão, quanto ao seu destino e exigem o devido respeito aos direitos adquiridos, ao longo do exercício profissional. Há tabelistas com mais de 10 anos de serviço, comprovada capacitação, dentro, portanto, de uma situação jurídica perfeitamente definida.

Neste momento em que se busca uma saída para o caos administrativo, o enquadramento dos tabelistas torna-se um requisito da ordenação das atividades públicas, do estabelecimento de uma política justa de profissionalização e elevação qualitativa dos quadros de pessoal.

Para que os direitos dessa clientela não sejam desrespeitados, reivindicam sua inclusão no quadro permanente da administração pública, independentemente de processo seletivo, em face do entendimento de já serem, de fato, servidores públicos. Esse enquadramento deve respeitar as normas legais quanto à proibição de redução de vencimento e reconhecer o tempo de serviço prestado na condição de tabelista.

O prazo concedido pelo Tribunal de Contas da União para regularização desses graves desvios na contratação de pessoal expira em dezembro. São mais de 100 mil servidores nessa situação irregular. Há, pois, urgência de uma definição que venha tranquilizar esse enorme contingente de servidores.

Por entender de justiça as reivindicações dos tabelistas, faço um apelo às autoridades competentes pelo seu pronto atendimento.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Trevisan.

O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas,

trago ao conhecimento deste Congresso Nacional e, conseqüentemente, de toda a Nação brasileira, o trabalho que vem sendo realizado no Estado do Paraná pelo Governador José Richa. A par das grandes obras que vem realizando no setor rodoviário, o Governo está concluindo 2.500km de estradas pavimentadas. Entrega, em média, 15 unidades habitacionais por dia pelo sistema mutirão, o que possibilita ao trabalhador construir a sua própria casa e pagar uma prestação em torno de 30.000 cruzeiros hoje. Entrega também duas e meia salas de aula por dia e realiza o mais arrojado projeto de eletrificação rural de todo o País, pois vai alcançar 120 mil ligações rurais, sendo que a 50.000ª já foi inaugurada pessoalmente pelo Presidente José Sarney. Tantas outras obras vem realizando o Governador José Richa no Paraná.

Mas, entre elas, merece destaque o cuidado que o Governador José Richa, com o auxílio eficiente da sua Secretaria da Educação, vem destinando ao ensino no Paraná, e, em especial, ao professor paranaense. Notadamente, o professor do 1º e 2º graus tem recebido do Governo a melhor assistência e o melhor atendimento. Trazemos aqui algumas dessas conquistas obtidas pelo professor em apenas dois anos e meio do Governo Richa. Já houve o chamamento de professores concursados em 1979, para suplemento de cargos. Houve a incorporação aos proventos dos professores aposentados, na média das suas aulas suplementares. Foi atendida a reivindicação de pagamento do 13º salário em reajustes semestrais. Estabeleceu-se no Paraná a eleição direta para os diretores escolares. Outra conquista foi a equiparação do valor hora-aula pago aos celetistas ao valor pago aos estatutários. Cronograma de pagamentos: estabeleceu-se um calendário de pagamentos. Antigamente, o professor não sabia quando receberia o seu salário. Houve também o ajustamento dos salários dos professores do ensino superior, quadro em extinção, abandonado pela administração pública desde a implantação do Estatuto do Magistério. Determinou o Sr. Governador a devolução dos descontos da greve de 1982. Autorizou a representação da categoria do magistério no Conselho Estadual de Educação, com a indicação de representante pelo órgão de classe. Atendeu à disposição funcional dos cargos de três professores da Diretoria da Associação de Pais e Professores. Já abriu a inscrição para a realização do concurso de primeira a quarta séries, para cinco mil vagas. Foi estabelecido o direito ao avanço diagonal por tempo de serviço para professores regionalistas e sem habilitação, assim como o enquadramento, por antigüidade, aos professores inativos antes da regulamentação do Estatuto do Magistério. Houve a descentralização da Secretaria da Educação com ampliação de nove para vinte e oito núcleos regionais. A criação da Central de Informações — que atende, hoje, a 500 telefonemas diários, facilitando o acesso dos professores às informações de seu interesse; incorporação da gratificação de regência de classe na aposentadoria ao professor que tenha recebido gratificação durante três anos consecutivos ou cinco alternados a partir de 1979; gratificação de regência para os docentes do ensino supletivo; enquadramento, no PA-1, dos professores leigos que se habilitaram pelos Projetos Logos e Hapront.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estas são algumas das reivindicações feitas pela classe de professores do Paraná, atendidas pelo Governador José Richa. É uma amostra de que, quando se quer construir um Estado, uma nação forte, pujante, quando se quer construir uma democracia duradoura, efetiva, de participação, é necessário voltar a atenção, os nossos cuidados aos professores e à melhoria da qualidade de ensino. Somente conseguiremos isso melhorando também as condições de vida do professor, como faz o Governador José Richa com a sua eficiente Secretaria da Educação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Câmara dos Deputados assistiu hoje a um fato inusitado. Em primeiro lugar, a Liderança do PMDB, representada pelo Deputado Valmor Giavarina e pelo Líder

Pimenta da Veiga, manifestou seu apoio ao ex-Ministro Delfim Netto, e a Liderança do PDS, representada pelo nobre Deputado Prisco Viana, que é de oposição, manifestou sua solidariedade ao Presidente José Sarney.

Vejam, Srs. Congressistas, a que ponto chegamos, nesta Casa, de inversão de posições, ou de posições invertidas evidentemente negociadas nos bastidores. Todos sabem que o Presidente José Sarney enviou a esta Casa pedido de abertura de crédito suplementar de mais de 10 trilhões de cruzeiros. A Bancada do PDS, através de sua Liderança, constatou que faltavam documentos essenciais para a tramitação da matéria. No entanto, negociou com a Liderança do PMDB o seu apoio, por linhas tortas, a essa mensagem, não requerendo a verificação de votação que iria evidenciar a falta de quorum. Depois, essa mesma Liderança resolve pedir verificação de votação de outro projeto do Executivo, que abria um crédito de 52 bilhões de cruzeiros.

Srs. Congressistas, para a abertura de crédito de 10,5 trilhões de cruzeiros o PDS não teve coragem de pedir a votação nominal, e a pediu depois para matéria que envolvia 52 bilhões de cruzeiros. Por que o fez? Exatamente porque já havia prevalecido o acordo de Lideranças entre o PMDB e o PDS, sendo que o item 7 da pauta da Câmara dos Deputados havia sido adiado por mais cinco sessões.

Enlão, Srs. Congressistas, vejam a que ponto chegamos: os Deputados do PMDB tendo que se curvar às imposições de sua Liderança e os do PDS também curvando-se à sua. O pior é que essas posições dos Líderes não são as posições dos Deputados; pelo menos, não é a minha.

Aliás, Sr. Presidente, quero dizer que sou amigo pessoal do ex-Ministro Delfim Netto. Acho que S. Ex^a é uma das pessoas mais inteligentes deste País. Não posso, contudo, concordar com acertos de bastidores, com conluios de bastidores.

Quem pediu o adiamento do item 7 — passem V, Ex^a — foi o próprio Vice-Líder Valmor Giavarina, o mesmo da emenda convocatória da Constituinte. E ouvimos a declaração de voto do Líder Pimenta da Veiga, favorável a esse adiamento — a matéria já havia sido adiada por duas vezes. Portanto, regimentalmente, não poderia mais ser protelada.

Por isso, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar este protesto. É bem provável que não encontre eco, que as coisas continuem acontecendo como nesta tarde infeliz para a Câmara dos Deputados. Mas pelo menos este Deputado tem a consciência tranqüila; porque, desta tribuna, denunciou o entendimento havido entre as Lideranças do PDS e do PMDB, ou denunciou que, hoje, o PMDB apóia Delfim Netto, e o PDS, José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Raimundo Leite.

O SR. RAIMUNDO LEITE (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos exatamente a 10 dias das eleições que se realizarão nas Capitais, nos Municípios considerados áreas de segurança nacional, e nas estâncias hidrominerais, onde, através do voto popular e direto, cada um dos cidadãos das Capitais e dos Municípios a que fiz referência elegerão os seus prefeitos, a 15 de novembro.

Segundo pesquisas de opinião pública e ainda a afirmação do Presidente Nacional do meu partido e da Câmara dos Deputados, Dr. Ulysses Guimarães, o nosso partido, PMDB, haverá de vencer em 18 Capitais.

Mas, Sr. Presidente, pela sua importância, as atenções maiores se voltam para as eleições na Capital de São Paulo, pois ali o PMDB haverá de marcar a sua presença na grande luta pelo avanço maior da democracia brasileira. Exatamente por isto, quando as forças da reação, quando as forças do retrocesso lutam para voltarmos a um passado triste, doloroso e ainda recente, exatamente por isto, nesta luta das forças da reação contra as forças da democracia, é certo que esta eleição nos parece difícil, talvez mais para aqueles que nos combatem.

Nós, do PMDB, que lutamos pela verdade, que lutamos pela decência administrativa, temos certeza de que

o povo paulistano, pela sua grandeza, pela sua fama de sempre decidir pela democracia neste País, haverá de dar, sim, mais uma vitória ao PMDB e, conseqüentemente, mais uma vitória à democracia. A dignidade administrativa implantada em São Paulo, através da gestão democrática do PMDB, do Governo Franco Montoro, consolidada pela administração séria, decente e profícua de Mário Covas, haverá de continuar sob a orientação do grande Senador da República, nosso companheiro e amigo Fernando Henrique Cardoso. A 15 de novembro estamos certos de que o PMDB sairá vitorioso, sim, e com ele sairá vitoriosa a democracia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Djalma Bom, como Líder do PT.

O SR. DJALMA BOM (PT — SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dentro de algumas horas teremos a oportunidade de ouvir pronunciamento do Sr. Presidente da República. Aliás, não é pronunciamento, porque S. Ex^a diz que será um diálogo franco, cordial e coloquial com os expectadores e com a Nação brasileira. Mas, Sr. Presidente, a nossa expectativa é muito grande, e esperamos que o Sr. José Sarney, nesta falação à Nação brasileira não adote tom paternalista de bom moço, que assuma efetivamente sua função de Presidente da República e possa trazer para os brasileiros coisas que até o presente momento — podemos afirmar — a Nova República e o Presidente Sarney estão devendo ao povo brasileiro.

O Presidente da República irá afirmar que o poder civil está consolidado no nosso País. Em vista dos últimos acontecimentos, o Presidente da República é contraditório na sua afirmação, porque S. Ex^a tinha um plano de reforma agrária que passou pela apreciação dos ministros militares. Esse plano não foi aprovado, embora originário do Poder Executivo, portanto do Sr. José Sarney. Será aprovada a reforma agrária que os ministros militares assim desejam. Esta é uma questão.

Quanto a outra, desejo demonstrar ao Sr. Presidente que não está consolidado o poder civil em nosso País. É o caso recente, nesta Casa, da anistia dos militares. O Presidente Ulysses Guimarães, por quem temos profunda admiração e respeito muito grande, assumiu posição de independência aqui, votando preferencialmente pela emenda do Deputado Jorge Uequed, assumindo posição de Deputado combativo, conseqüente e coerente, como sempre o foi. No dia seguinte à votação, para mostrar a contradição e a incoerência do Sr. Presidente da República, o Sr. Ulysses Guimarães e o Sr. Pimenta da Veiga foram chamados ao "Forte Apache", onde os ministros militares lhes disseram que não iriam, de forma alguma, concordar com a aprovação dessa emenda. Essa é uma demonstração evidente de que quem continua mandando são os militares. Não há a consolidação do poder civil no nosso País, porque, caso contrário, esta Casa, o Poder Executivo e o Sr. Presidente da República não estariam subordinados às ordens do "Forte Apache", dos ministros militares. Tudo continua como antes, quem manda são os militares.

Sr. Presidente, tenho outra questão que gostaria de abordar. Estou-me antecipando aos fatos; estou com uma bola de cristal na minha frente. O Sr. Presidente da República diz que fez uma opção pelos pobres. Não se faz essa opção simplesmente com palavras. É muito bonito chegar aqui, dizendo que está fazendo uma opção pelos pobres. Palavras não enchem a barriga de ninguém. Não adianta o Presidente da República ir aos canais de televisão bem maquiado, com cara bonachona, dizer que fez opção pelos pobres, que está preocupado com a vida deles, com a panela vazia, com o desemprego, sendo o salário mínimo de seiscentos mil cruzeiros. Se S. Ex^a quiser fazer uma opção pelos pobres, tem de agir concretamente. Ele tem de dizer: vou decretar um salário mínimo de um milhão e oitocentos mil cruzeiros, que é o que está na Constituição. O Presidente da República não está fazendo nada mais, nada além do que cumprir a Lei Maior. Um milhão e oitocentos mil, mas o salário mínimo é de 600 mil cruzeiros. Isso, no meu entender, não é opção pelos pobres, mas demagogia, fazer

proselitismo. E não se deve fazer proselitismos, demagogia, em cima da desgraça dos outros.

O Presidente da República disse que o Brasil é soberano e que há essa soberania no nosso relacionamento com as outras nações.

Vamos meditar um pouco sobre a questão substancial da dívida externa. O Presidente da República continua dizendo que não vai pagar a dívida externa ou os juros da mesma com o sacrifício dos trabalhadores. Isso é muito pouco. Posição mais conseqüente, mas coerente do que esta tomou o Presidente do Peru, Alán García: vou pagar os juros da dívida, mas vou pagar com 10% das nossas exportações. O Presidente da República poderia ter falado o seguinte: quero pagar os juros da dívida, mas quero pagá-las com 10% das nossas exportações. O País é obrigado a criar um superávit na balança comercial de 14 bilhões de dólares para pagar o quê? Os juros da dívida externa. Se o Presidente Sarney fosse conseqüente, coerente, se estivesse preocupado com a questão do nosso País, diria: vou pagar 10% das nossas exportações, o que seria 1 bilhão e 400 milhões de dólares. Com o restante poderíamos tentar organizar nossa economia interna e, automaticamente, depois conversar com o Fundo Monetário Internacional, com os banqueiros internacionais.

O Presidente José Sarney afirma que o Brasil está nos trilhos. Acho que S. Ex^a foi muito infeliz quando fez essa afirmação, primeiramente, examinaremos a expressão "o Brasil está nos trilhos". Acho que não fica bem o Presidente da República dizer que o País está nos trilhos. Mesmo assim, concordando com essa afirmação, que não foi tão ruim, pergunto: que Brasil é esse que está nos trilhos, se a miséria, a fome continuam campeando na maioria dos lares brasileiros? Temos, hoje, 21 milhões de brasileiros vivendo a nível de miséria absoluta, 25 milhões de crianças sem casa e sem escola, 3 milhões de prostitutas, 12 milhões de trabalhadores rurais sem terra para morar ou plantar e 10 milhões de desempregados. Como afirmar que o Brasil entrou nos trilhos? Só se foi nos trilhos de uma ferrovia montada pelo Sr. José Sarney. E se o colocou nos trilhos, foi o Brasil dele, porque o meu, o dos brasileiros, infelizmente, ainda não está nos trilhos. Pretendemos que ele, efetivamente, entre nos trilhos. O Brasil não é só nosso é dos brasileiros que estão morrendo à míngua, que não têm direito à escola, ao arroz, ao feijão, ao leite, ao pão, a carne e a morar numa casa decente, de alvenaria. Este é o Brasil com o qual devemos preocupar-nos. E, lamentavelmente, Sr. Presidente, este Brasil, por enquanto, não entrou nos trilhos.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de ouvir o aparte do nobre Deputado José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Deputado Djalma Bom, V. Ex^a não está sendo bom com a verdade administrativa deste País que o Presidente José Sarney vem exercitando, ao longo do período em que assumiu a Presidência da República, em substituição ao falecido Presidente Tancredo de Almeida Neves. Porque V. Ex^a há de reconhecer, como líder trabalhista que é, que já um milhão e quinhentos mil empregos novos apareceram no País, depois da assunção à Presidência da República do Sr. Presidente José Sarney. V. Ex^a há de convir em que em sete meses subimos cerca de quatrocentos por cento do salário mínimo até então existente. Reconheço, como V. Ex^a, que esse salário não é o justo, mas é o que a Nação pode suportar atualmente. Não é, por exemplo, os salários que recebem os metalúrgicos de São Paulo, porque os seus patrões podem pagar-lhes o salário piso mínimo de 800 mil a 1 milhão e 200 mil cruzeiros, piso salarial de algumas empresas, conforme a imprensa de hoje nos dá conhecimento. Mas deixar de reconhecer que se tenta colocar o País em novos caminhos — e aí a força da expressão de "recolocar o País nos trilhos" — V. Ex^a não pode negar isso. Há um esforço muito grande nesse sentido. É inegável que a questão da reforma agrária tem que ser tratada com competência, fazendo concessões. Ainda não atingimos o ideal, e o próprio Presidente da República disse que este Plano Nacional de Reforma Agrária que af está não é estático, eterno, permanente. É um projeto que vai ser

dinamizado na medida em que for colocado em prática e forem aparecendo os erros e as necessidades da sua reformulação. Então, Sr. Deputado, V. Ex^a antecipa os fatos, prevendo que o Sr. Presidente da República vai realmente mostrar à Nação, hoje, muito daquilo que já se vê nesta Nova República, mas não tudo que se pode alcançar dentro dela. Queremos muito mais para esta Nação, como V. Ex^a mesmo deseja. Sei que neste ponto o nobre colega é correto, honesto e luta por melhores dias. Mas V. Ex^a tem que enxergar também o outro lado, para que sua crítica seja encarada com seriedade. Que critique o que está errado, mas que reconheça o que está certo, inclusive o atendimento a muitas teses que V. Ex^a, através de seu partido, prega nesta Casa. O Sr. Presidente da República que aí está merece nosso respeito e admiração pelo muito que tem conseguido por esta Nação, tão sacrificada, tão endividada, social, moral, interna e externamente falando. V. Ex^a muito bem sabe disso.

O SR. DJALMA BOM — Nobre Deputado José Mendonça, gostaríamos de que V. Ex^a tivesse razão em suas palavras. Lamentavelmente, porém, somos obrigados a discordar do ilustre colega. E podemos discordar de V. Ex^a em cima de números. Quando V. Ex^a afirma que o salário mínimo aumentou 400% em sete meses, gostaria de afirmar — e não sou defensor do PDS, nem do regime militar; sofri muito com ele, inclusive sendo preso e enquadrado na Lei de Segurança Nacional — que, em novembro de 1979, o Governo aprovou uma lei que dava 110% do INPC a quem ganhava até três salários mínimos. Isso foi há três anos.

O Sr. José Mendonça de Moraes — Deputado Djalma Bom, nós fomos contra o Decreto-lei nº 2.065 V. Ex^a bem o sabe.

O SR. DJALMA BOM — Mas isso foi antes. Em 1979...

O Sr. José Mendonça de Moraes — E foi ele que rebaiou esse índice.

O SR. DJALMA BOM — Em 1979, sob esse regime militar, o PDS, que nós sempre criticamos, aprouou uma lei que concedia 110% de reajuste a quem percebesse de um a três salários mínimos e, além disso, ainda dava a negociação em cima da produtividade. Houve sindicato que conseguiu até 7%, 8% de produtividade. Então, é fácil afirmar, hoje, que o Governo da Nova República está recompondo o poder aquisitivo do trabalhador brasileiro. Ele pode até estar tentando isso, mas está muito aquém daquele aprovado pelo PDS. Não estou defendendo o PDS, nobre Deputado José Mendonça de Moraes. Nossa expectativa continua sendo grande. Nós, do Partido dos Trabalhadores, não estamos aqui para fazer demagogia, ou proselitismo. Gostaríamos, isto sim, de que a Nova República acertasse. Mas lamentavelmente, ela não quer meter o dedo na ferida, na grande questão que é o problema da dívida externa. Nenhum Governo, por mais bem intencionado que seja, nesta País, se não tentar enfrentamento direto com o Fundo Monetário Internacional, dificilmente vai encontrar soluções para as grandes questões nacionais, ou seja: a social, a econômica e a política. A dívida externa também é uma questão política, embora o Governo diga que é moral. Dívida externa não é questão moral: devo pago quando puder. Não se trata disto. É uma questão política. O Governo tem que assumir esta responsabilidade. Enquanto não houver, neste País, um governo que se tenha fortalecido com a Nação brasileira, para que possa tomar uma posição consequente no que diz respeito à dívida externa, dificilmente os nossos problemas serão solucionados.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Roberto Jefferson.

O Sr. Roberto Jefferson — Nobre Deputado Djalma Bom, estou ouvindo, com muita atenção, o discurso de V. Ex^a. Devo lembrar que o próprio Decreto-lei nº 2.065, tão criticado, inclusive pelo Líder em exercício do PMDB, estabelecia que os trabalhadores que recebessem até cinco salários mínimos, hoje correspondentes a 3 milhões de cruzeiros, teriam o reajuste na integralida-

de do INPC. Ontem, cinco salários mínimos correspondiam a um milhão e meio de cruzeiros, que representam o salário de 80% da força de trabalho do País. Acima de cinco salários mínimos, de 10 a 15, o percentual anda na casa dos 10% de trabalhadores. E acima de 20 salários mínimos, apenas 5% da população. Acima de 20 e mais de 40 salários mínimos, 2%, ou 1% da população. Quando V. Ex^a realmente traz à baila este assunto de tamanha importância, temos realmente de dar-lhe parabéns, porque o nobre colega está sintonizado. Diria até que está no trem do trabalhador, no trilho da história. V. Ex^a realmente percorre a ferrovia da dignidade da remuneração do trabalhador. Congratulo-me com V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento que faz.

O SR. DJALMA BOM — Sr. Presidente, continuo na expectativa de que esteja completamente equivocado nas afirmações que estou fazendo, que o nobre Deputado José Mendonça de Moraes possa ter mais razão do que eu e que o Presidente da República, na sua conversa com a Nação brasileira, possa trazer mais esperanças para nós, brasileiros, e soluções para os problemas nacionais, o que me deixa bastante pessimista, nobre Deputado José Mendonça. E continuamos sempre naquela expectativa de que este Brasil possa melhorar, de que, numa data não muito distante, possamos dizer que os brasileiros estão vivendo com certa dignidade, que não estão faltando arroz, pão, leite, carne, para os brasileiros se alimentarem melhor. A Nova República, nobre Deputado José Mendonça, pelas declarações do Sr. Roberto Gusmão, Ministro da Indústria e do Comércio, quer deformar...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nobre Deputado, V. Ex^a dispõe de dois minutos para concluir seu pronunciamento.

O SR. DJALMA BOM — Vou concluir-lo, Sr. Presidente

O Ministro da Indústria e do Comércio quer deformar um dos principais hábitos do brasileiro: tomar cafezinho. S. Ex^a quer aumentar mais ainda o preço do café. A única coisa que o brasileiro ainda pode fazer, ao levantar cedo, é tomar o cafezinho. E o Ministro da Indústria e do Comércio — e pelos gestos do nobre Deputado José Mendonça, ao balançar a cabeça, vejo que concorda comigo — não quer reconhecer o direito de o brasileiro tomar seu cafezinho, para que possa, desta forma, sobrar para a exportação.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Theodoro Mendes.

O Sr. Theodoro Mendes — Nobre Deputado Djalma Bom, V. Ex^a sabe perfeitamente da estima que tenho por V. Ex^a

O SR. DJALMA BOM — E a recíproca é verdadeira.

O Sr. Theodoro Mendes — Obrigado. V. Ex^a é um dos parlamentares mais sérios desta Casa, e sabemos da sinceridade com que defende seus pontos de vista. Entretanto, nobre Deputado, são inegáveis os progressos que a Nova República tem feito, inclusive nos campos social, político e econômico. É evidente que em 9 meses — e eu diria até em 7, porque em 2 deles estivemos sob o impacto da enfermidade do Presidente Tancredo Neves — não seria possível, pois não haveria tempo suficiente, a menos que a Nova República dispusesse de uma varinha mágica para consertar todos os erros resultantes desses 20 anos do período autoritário. Mas é inegável também — e tenho certeza de que V. Ex^a reconhece isso — os progressos que a Nova República tem feito nos campos social, econômico e político, inclusive com a participação de todos os segmentos da sociedade e dos partidos políticos.

O SR. DJALMA BOM — Agradeço a V. Ex^a o aparte. Gostaria de fazer só um reparo, nobre Deputado Theodoro Mendes. Se existe a concordância da minha parte na questão institucional, porque realmente houve um avanço nesse setor, na questão social, lamentavelmente isso não ocorre. E temos que colocar o seguinte: não existe democracia sem justiça social. Esses dois aspectos têm que caminhar juntos. Para haver democra-

cia, tem de haver não só liberdade de organização, de manifestação e de expressão, como também justiça social.

O Sr. Theodoro Mendes — Não intervenção nos sindicatos

O SR. DJALMA BOM — Tudo bem. Mas também tem de haver justiça social.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Jefferson, como Líder do Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje quer me parecer que a Nação tirou o véu da insinceridade e descortinou, através da votação ocorrida à tarde, na Câmara dos Deputados, a maneira fraudulenta com que foi apresentada pela Mesa a lista de presença dos Srs. Deputados.

Decidimos hoje matéria da importância de um crédito suplementar ao Executivo da ordem de 10 trilhões e 500 bilhões de cruzeiros, e o decidimos sem que a Casa exibisse, pelo menos, a presença de 100 Deputados em plenário. Tentei, durante a sessão, tendo em mãos o Regimento Interno da Casa, sugerir, principalmente à Liderança do PMDB, que retirasse da pauta essa matéria polêmica, inclusive a que dispõe sobre a votação de um crédito de um trilhão de cruzeiros, ferindo a própria Lei nº 4.320, como foi denunciado pelo próprio Líder do PDS, que ofereceu emenda à mensagem vinda do Executivo. Repto: sugeri que esse projeto fosse retirado da pauta para que os Srs. Deputados tivessem condições de fazer uma análise a posteriori, quando outro seria encaminhado a plenário, indicando todas as dotações, como exige a lei. Vimos hoje que o projeto aprovado não especificava, nos seus dois itens, o 1º e o 2º, a destinação que tomaria a verba. Infelizmente, invoquei todos os artigos do Regimento Interno, inclusive colocando em risco a minha própria posição diante da opinião pública, porque o Líder do PMDB, Pimenta da Veiga, tentando repetir o que aconteceu aqui na quinta-feira passada, trouxe a plenário toda a imprensa, para dar a impressão de que, obstruindo a votação dessa matéria — era o item 1 da pauta da Câmara dos Deputados — que reputamos ilegal e forçada contra esta Casa, conseguindo a suspensão da sessão, após a verificação de quorum, o PTB estaria, na realidade, prejudicando os taxistas, que não teriam votado, em regime de urgência, seu projeto de isenção do IPI na aquisição de veículos a álcool e que tem o nº 6.699.

Enfrentamos isso e explicamos à imprensa que o Regimento Interno da Casa é claro, ao estabelecer que as votações só podem ser iniciadas — isso está estabelecido no § 1º do art. 99 — com a presença da maioria absoluta dos Srs. Deputados, e maioria absoluta na Câmara são 240 Deputados.

O Deputado Adail Vettorazzo já denunciou acordo havido entre os Líderes do PDS e do PMDB e explicou o motivo: o Líder do PDS, já na matéria constante do item 20 ou 22 da pauta, por causa de 50 bilhões de cruzeiros, pediu verificação de votação. E aí foi a desmoralização plena da Mesa da Câmara. Apertados os botões da verificação eletrônica, constatou-se a presença de oitenta Deputados no plenário, numa prova cabal de que a lista de presença estava fraudada. Era a Proconsult para a votação dos 10 trilhões de cruzeiros. O resultado foi "proconsultado".

Sr. Presidente, a motivação, como colocou o Deputado Adail Vettorazzo, do PDS, foi um acordo havido, e inclusive denunciado na hora pelo Líder do PT, entre o PMDB e o PDS, para a votação do item 7, referente ao Projeto de Resolução nº 284. Trata-se de projeto que aprova as conclusões de CPI sobre o BNH e o Grupo Delfin, entre as quais está o pedido de encaminhamento ao Ministério Público de representação contra o ex-Ministro Delfin Netto. Pois bem. Pela terceira vez, o que agride frontalmente o próprio Regimento Interno da Câmara, a requerimento do Vice-Líder do PMDB, Deputado Valmor Giavarina, pretendia-se o adiamento da matéria por cinco sessões. O próprio Líder do PMDB, o Deputado Pimenta da Veiga, votou a favor do

requerimento, e a Mesa, mais uma vez, apoiou uma decisão frontalmente contrária ao Regimento Interno.

Sr. Presidente, ser Líder de partido na Câmara com doze, treze Deputados não representa nada, porque, no momento em que o Líder de um partido como o PTB ou o PDT precisa, na fixação de uma posição da sua bancada, pedir verificação de votação, ele não conta com o número exigido pelo Regimento. Então, o Presidente transfere ao Plenário a decisão, e vinte Srs. Parlamentares precisam apoiar o requerimento de verificação de votação. Quando fiz o requerimento à Mesa, o Presidente me indagou o seguinte: "V. Ex^a tem vinte Deputados a apoiá-lo?" Eu perguntei a S. Ex^a: "E tem vinte Deputados votando contra?" Não havia. Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vinte Deputados que votassem contra, porque não havia vinte Deputados em plenário. E assim, desmascarando todo este complô, o Líder do PDS, numa matéria de seu interesse, ou de sua bancada, ou de seu partido, fez o requerimento de verificação de votação, caindo completamente a inverdade que a Mesa tinha praticado.

Hoje, votamos uma matéria frontalmente oposta à lei, ao Regimento Interno, que estabelece que teríamos de ter maioria absoluta. Ouvindo agora o Líder de minha bancada e companheiros do PTB, tomamos a decisão de amanhã, além de impugnar a ata, requerer não só seu inteiro teor, como também cópia da lista de presença, para que tomemos uma medida judicial contra a Mesa da Câmara. Ainda estamos estudando se será um mandado de segurança ou uma ação popular, inclusive pedindo a responsabilidade. Vamos checar se realmente os Deputados cujos nomes constam na lista de presença, estavam em Brasília, na Câmara e no plenário. Vamos checar se realmente a votação se deu em condições regimentais para a aprovação dessa mensagem que cria créditos suplementares de 10 trilhões de cruzeiros.

O que não podemos mais permitir é que o PMDB, principalmente, adote...

O Sr. José Mendonça de Moraes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO JEFFERSON — V. Ex^a vai ouvir o meu discurso. Mais tarde, conceder-lhe-ei o aparte.

Como dizia, não podemos mais permitir que o PMDB continue a adotar métodos — como disse o Líder do PT, Deputado Djalma Bom, que o Deputado José Mendonça de Moraes chamou de o bom Djalma — piores que os adotados pela própria ditadura, pelo próprio autoritarismo. Há um momento em que a verdade vem à baila, vem à tona. Por mais que alguém faça pose perante a opinião pública e a Nação, a verdade extrapola as barreiras do ruído, do batom, do pó-de-arroz. A verdade extrapola a maquiagem, a mentira.

Hoje, a Nação e toda a imprensa, convidada pelo Líder do PMDB, numa tentativa de constranger o Partido Trabalhista Brasileiro, assistiam à verdade nua, despida, plena. Em Plenário, compactuamos hoje — a Câmara dos Deputados e a Mesa, o que já é pior — com um dos procedimentos mais torpes, incorretos, amorais e insinceros, que é defraudar o Regimento Interno e a lei.

Deliberou-se sobre matéria de importância sem condições de quorum e de decoro, com a presença de Deputados na Câmara e no Plenário. Estamos cientes de que as Mesas do Senado e da Câmara e os Deputados e Senadores estão sendo citados, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em virtude de uma ação popular impetrada para que devolvam os jetons recebidos indevidamente.

Essa ação é mais um caminho aberto para que arrastem a dignidade da Casa pelos porões da difamação, da infâmia e da crítica exacerbada. Não bastam programas de televisão e de rádio ou discursos isolados protestando pela dignidade da Casa. O fundamental é que a própria Casa não pratique atos como o praticado hoje: decidir sobre matéria da importância da referente ao crédito suplementar com menos de uma centena de Deputados na Câmara. Com menos de oitenta Deputados em plenário, após serem acionadas as campanhas.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não existe a meia verdade. Ou a verdade é uma só, sólida, inteira, concreta

ou a meia verdade deságua na mentira. Dizer-se meio verdadeiro é absolutamente mentiroso. O que presenciamos aqui hoje, se relatado pela Imprensa amanhã, vai levar de novo a um processo de desmoralização da Câmara dos Deputados, que deliberou, deliberadamente, contra o Regimento, contra a lei, contra o decoro parlamentar, contra o respeito à vontade das Bancadas da minoria.

V. Ex^as vão indagar o por quê da tomada de posição. É simples: Temos contribuído para esse processo de redemocratização. O Presidente José Sarney está Presidente e é Presidente com o voto do meu Partido, o PTB, com o voto do PDT, com o voto do PT, com o voto do PC do B, à época ainda não constituído, mas tendo representantes, com o voto dos partidos socialistas, com o voto do PMDB, de parte do PDS e da Frente Liberal. Esse Líder que o Governo escolheu na Câmara dos Deputados, Deputado Pimenta da Veiga, faz questão absoluta de desprezar as outras bancadas, o Regimento e a norma nesta Casa. Há vista que o Líder do PDS, Deputado Prisco Viana, para ter uma saída para votar o seu substitutivo, sem pedir verificação de quorum, recebeu a visita de um alto funcionário da Seplan, como S. Ex^a mesmo informou ao Plenário, no seu gabinete, hoje pela manhã, trazendo uma tabela oficioso, como S. Ex^a classificou, de destinação das verbas para os itens 1 e 2, o que não constava do projeto e da mensagem. Indaguei ao Líder do PDT se S. Ex^a tinha recebido, até por um gesto de elegância e gentileza, a visita de alguém da Seplan para ilustrar o projeto. Não recebeu. Indaguei do Líder do PDT se havia recebido a visita do alto funcionário da Seplan. Não recebeu. E, Bancadas, Deputados, este Poder decidir levando em consideração uma visita de altos funcionários da Seplan ao gabinete de um Deputado contribui da forma mais concreta e plena, quer-me parecer, para a desmoralização do Congresso Nacional.

Há um cansaço. A Nova República — digo isto com toda a serenidade do que estou fazendo — talvez por inabilidade, principalmente, do seu Líder na Câmara, está hoje num processo de desgaste tão brutal...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — V. Ex^a dispõe de três minutos para concluir.

O SR. ROBERTO JEFFERSON — ...que está conseguindo, em seis meses, uma façanha que o PDS levou vinte e um anos para conseguir: o mais absoluto desgaste junto à opinião pública. E por quê? Percebemos até nos discursos dos próprios Deputados do PMDB uma plena insatisfação com a sua Liderança, que não respeita a Bancada. Sabemos que o próprio Presidente da República hoje vive numa posição difícil e melindrosa. Depois de participar da última reunião do Conselho Político, o Líder do PMDB saiu dizendo que o Presidente, fisiologicamente, disse que preferia oitenta fiéis a trezentos mornos e que só os oitenta que fossem fiéis teriam as benesses do Poder. Desmentido pelo Secretário de Imprensa do Presidente e por um Deputado do PMDB — o Presidente se resguardou, dizendo que não informara nada disso — O Líder do PMDB voltou à Imprensa e disse: "Falou, sim, e tenho testemunhas: o Líder do Partido da Frente Liberal e o Senador Gueiros." Além de colocar o Presidente como mentiroso, colocou-o como fisiológico.

É esse o clima. Não dizendo que é só com a nossa Bancada, com outras Bancadas ou com alguns Deputados. Esse clima de desconfiança mútua, esse clima de crise que esta Casa vive, essa ausência de liderança do Líder do PMDB está desaguando neste processo de desgaste do Executivo, porque tem a Nação a impressão, pelos constantes desmandos do Líder do Governo, que o Presidente Sarney é o Montoro do Planalto.

Têm os Deputados do PMDB amargas críticas, pois não conseguem encontrar o Líder ou conversar com ele. O que vimos aqui foi uma demonstração de absoluto desprezo do Líder do PMDB: primeiro, pelo Regimento Interno; segundo, pela lei e, terceiro, pelo decoro dos parlamentares, porque, infelizmente, por culpa do acordo celebrado por S. Ex^a com o Líder do PDS, Deputado Prisco Viana, mais tarde resultante em uma contrariedade, ficou provado que a Câmara dos Deputados decidiu

matéria de grande importância, envolvendo a suplementação de 10 trilhões de cruzeiros de verbas, com menos de oitenta Deputados em plenário e menos de uma centena na Câmara.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fiz este pronunciamento em nome da liderança do meu partido, para comunicar que, amanhã, estaremos requerendo o inteiro teor da ata e cópia da lista de presença para, em seguida, questionarmos a decisão hoje tomada, na Câmara dos Deputados

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de enfocar os assuntos trazidos à nossa consideração pelo ilustre Deputado Djalma Bom. No entanto, reservo-me a defesa dos nossos princípios nos termos contidos no aparte que lhe ofereci durante sua exposição. E, no momento presente, devo refutar as colocações feitas agora, da tribuna deste Congresso, pelo digno representante do Partido Trabalhista Brasileiro e Líder em exercício, o ilustre Deputado Roberto Jefferson. S. Ex^a, o Deputado Roberto Jefferson, talvez tenha esquecido que ele próprio subscreveu o requerimento de urgência para este projeto também, projeto que visa a dar conhecimento a toda a Nação de que estamos votando um crédito suplementar, até o limite de dez trilhões, cento e quarenta e seis bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros e dá outras providências, para uma finalidade explícita de pagar o pessoal, de pagar o funcionário público, pagando com autorização legal. Recursos há, mas não havia autorização legal, não havia lei autorizativa, e a Câmara foi convocada para esta finalidade. E foi aprovado o requerimento.

O momento oportuno, talvez, de levantar as questões teria sido antes, porque há uma norma regimental da votação por representação pela liderança, e no momento exato em que se procede à votação, algum líder, querendo, poderá pedir verificação de quorum — naquele momento.

O Sr. Roberto Jefferson — Se V. Ex^a permite, eu pedi.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Eu gostaria de dizer que, como bom democrata, concedo o aparte a V. Ex^a, lamentando que V. Ex^a não tenha tido a mesma postura democrática concedendo-nos um aparte no momento certo.

O Sr. Roberto Jefferson — Eu iria conceder, mas Presidente advertiu-me quanto ao tempo.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — No final, depois de ter terminado o tempo.

O Sr. Roberto Jefferson — Eu precisava concluir. Mas V. Ex^a comete um equívoco, porque pedi a verificação, e não foi aprovado. O Líder só pode pedir se houver apoio de 20 Deputados na bancada. V. Ex^a não pode ferir a verdade.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — No entanto, o ilustre Deputado do PTB, hoje nesta Casa, vem pregando uma tese entre aspas, chamando a atenção da Mesa da Câmara e dos Srs. Deputados que compõem esta Casa. No entanto, S. Ex^a esquece que a COBAL, quando dirigida por membros do seu partido, lesou a Nação em duzentos bilhões de cruzeiros até agora apurados. E esse mesmo partido não quer, hoje, que esses duzentos bilhões de cruzeiros sejam devolvidos à Nação; principalmente a COBAL, que deveria tê-los destinado à alimentação dos brasileiros.

Seria o caso de os mesmos "moralistas", entre aspas, de hoje também ajuzarem uma ação popular contra o PTB e os seus membros responsáveis pela administração da COBAL, ou pelos seus membros que cirrigiram esta mesma entidade para que devolvem os "jetons" entre aspas, da COBAL de que o PTB, na certa, deve ter feito uso, porque os seus filiados, quando dirigiram aquela cas, além das falcatruas, do empreguismo, lesaram profundamente a nossa Nação brasileira em duzentos bilhões de cruzeiros, até agora.

O Sr. Roberto Jefferson — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Tenho muita coisa a tratar e o assunto vai tomar muito tempo. Então preocupados, hoje, com o cisco nos olhos dos vizinhos, esquecendo-se das traves que traziam e quem sabe ainda trazem nos próprios olhos. Não podemos, por coerência de atitudes, exigir hoje dos outros aquilo que praticávamos ontem, e achávamos que agíamos certos. Sou contra os erros, mas o erro por falta de **quorum** nesta Casa é insignificante, quando aqui estão presentes líderes que votam pelos liderados, numa emergência, para aprovar um crédito suplementar e permitir que outros brasileiros que trabalharam venham a receber os seus legítimos proventos, os seus legítimos vencimentos.

Ficam, portanto, a minha refutação e a estranheza ao comportamento do PTB que hoje se arvora em lídimo defensor da moralidade pública, através deste Congresso, quando se esquece do passado. Erros existem aos montes nesta Nação, também neste Parlamento. Há muito tempo venho denunciando isso, principalmente com relação à nossa ausência. Essas questões de números não são tão sérias, porque não se levantou, hora alguma, contra a legitimidade, ou não, dos créditos suplementares que são vinculados dentro do projeto com as razões que justificam os seus fins determinados, para suplementar verbas para pagamento de pessoal.

O Sr. Sérgio Lomba — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Concedo o aparte, com prazer, a V. Ex^a desde que seja curto, porque tenho muito a tratar aqui hoje.

O Sr. Sérgio Lomba — Acredito que a preocupação do Deputado Roberto Jefferson seja procedente, mas não acredito que esta Casa não tivesse hoje o **quorum** que a Mesa anunciou. O fato de, numa verificação de votação, terem comparecido aproximadamente 90 Deputados ao plenário não leva a supor que não tivéssemos hoje, nesta Casa, o número que a Mesa anunciou. Sabemos que, muitas vezes, os Deputados estão ocupados nos seus gabinetes. Na certeza de que não haverá **quorum** em plenário, deixam de vir para cá, permanecendo em seus gabinetes e até em Comissões e em outros tipos de trabalho. Por isso, tudo me leva a crer que, apesar das preocupações do Deputado Roberto Jefferson, nós tivéssemos aqui na Casa, hoje, o número anunciado pela Mesa. É esta a minha convicção, pelos anos que tenho passado nesta Casa e pelas observações que tenho feito.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Agradeço a V. Ex^a a ponderada observação que faz neste instante. Digo, ainda, que a Mesa da Câmara tudo tem feito para administrar bem os negócios da Casa. Quando assim falo, quero dizer que a Mesa procura atuar como pode, mas não estamos numa escola de pré-primário, em que a professora venha a ministrar castigos aos alunos rebeldes e peraltas. Cada Deputado tem que ter responsabilidade com o dever a ser cumprido para com a Nação. Quem sabe, muitos estão cumprindo seu dever sagrado em outros lugares, não estando presentes nesta Casa.

Outro assunto que quero abordar refere-se à Liderança do PMDB. Acho que se trata de assunto de política interna. Cabe, sim, ao PMDB, discutir se está ou não satisfeito com sua Liderança, substituir ou não o seu Líder, pedir a substituição de seus Vice-Líderes. Isto é assunto de política interna.

Portanto, acho que não procedem as preocupações de um Deputado de outro partido quanto à Liderança deste ou daquele partido existente nesta Casa. O problema da Liderança é questão de política interna de cada agremiação. Minha resposta seria esta.

Com referência à postura do Sr. Presidente da República, José Sarney, havemos de enxergar que a Nação está a exigir de todos nós uma colaboração efetiva, críticas construtivas, que indiquem novos caminhos a serem seguidos. A apontar erros é muito fácil, mas consertar a Nação é obrigação de todos que ainda amamos este País.

Sabemos que S. Ex^a o Presidente da República tudo tem feito dentro daquilo que é possível, num momento de transição como o nosso, para equilibra-se democraticamente na gestão de questões tão controversas como as existentes no Brasil. Precisamos saber respeitar também as dificuldades que as autoridades enfrentam. No que diz respeito a essas dificuldades, devemos sugerir boas soluções para toda a Nação.

Acho que a crítica é válida e deve ser feita no sentido construtivo, e não, apenas, apontando erros, sem mostrar soluções.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, outro assunto me traz a esta tribuna. A imprensa, hoje, nos dá notícia de uma sentença proferida no Estado do Pará pelo Juiz da 15^a Vara da Fazenda Estadual, em Belém, Dr. Pedro Paulo Martins, numa ação popular proposta e ajuizada no dia 28 de agosto de 1985. Num tempo recorde, chega a uma sentença, num momento político de grandes ansiedades e envolvimento, com a finalidade única de prejudicar a normalidade das eleições naquela cidade em detrimento do PMDB, do Governador e, principalmente, para mostrar a animosidade que o Juiz nutre, na sua mente e no seu coração, contra o Ministro Nelson Ribeiro, da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. Ontem à noite tomei conhecimento de alguns documentos desta mesma ação, em que o Banco do Estado arguia a suspeição, em 9 de setembro, do Juiz e pelo assunto que a ação popular traz pedia segredo de justiça.

Tenho conhecimento — está nas minhas mãos — de um agravo de instrumento, protocolado sob o nº 12.395, do dia 9 de setembro, no Fórum do Poder Judiciário de Belém do Pará, contra a decisão do Juiz. Este agravo ainda não foi apreciado, decidido. No entanto S. Ex^a o Meritíssimo Juiz prolata uma sentença condenando não o Banco, que é o réu da ação em que se visa anular um ato, mas condenando as pessoas, os indivíduos. Na ação criminal, o réu, pessoa física, tem amplo direito de defesa. Poderá ser condenado. No entanto, o que sabemos hoje é que o Sr. Juiz Pedro Paulo Martins, da 15^a Vara da Fazenda Estadual em Belém, prolatau sentença condenatória na Ação Popular sobre a desapropriação, pelo Governo do Estado, do terreno, denominado Conceição do Aurá, e em consequência condenou o Sr. Ministro Nelson de Figueiredo Ribeiro, o Sr. Governador Jader Barbalho e o Sr. Victor Hugo Moreira da Cunha, ex-Diretor do BanPará.

Preliminarmente, convém esclarecer que o Juiz não aguardou a decisão do Tribunal de Justiça do Estado sobre o agravo de instrumento que o Ministro impetrou, no qual demonstra que é parte ilegítima na Ação, uma vez que, como presidente do Banco do Estado do Pará, limitou-se a comparecer à lavratura da escritura de desapropriação, com a exclusiva finalidade de definir a forma de recebimento, pelo Banco, do valor que deveria ser pago pela desapropriação, até o montante necessário ao ressarcimento da dívida que a empresa, proprietária do imóvel expropriado, tinha com o Banco. Tratava-se, portanto, do direito que tinha o Banco na qualidade de credor hipotecário de receber o valor pelo qual o imóvel estava gravado. Outra não poderia ser a atitude do presidente do Banco do Estado, pois, se assim não o fizesse, estaria praticando um ato de renúncia de direitos, por isso mesmo lesivo ao patrimônio do Banco e tipificado como ato de liberalidade, criminalmente previsto na lei das sociedades por ações.

Para melhor entendimento, entretanto, do assunto, a esta altura dos fatos, é imperioso remir à circunstância de que o Juiz nutre evidente animosidade para com o Ministro, animosidade essa que tem sua origem em processo executório movido pelo Banco, no qual o Juiz Pedro Paulo Martins, em erro grosseiro, posto que precluso o direito de uma das partes, por intempestividade, porquanto já decorridos seis meses da arrematação feita pelo Banco sem exibição de preço, considerou o Banco rematante remisso; ganhou o Banco no agravo que interpôs contra referido despacho. O Juiz, em outro desabrido despacho que fez publicar em seu inteiro teor no **Diário Oficial**, adjetivou os advogados do Banco de "desavergonhados", "vis" e "párias do direito". No incidente, o Banco e principalmente a Diretoria apoiaram seus advogados, dando-lhes toda a força e formulando,

paralelamente a estes, representação ao Conselho da Magistratura, o qual, em acórdão de nº 10/83, além de sugerir a instauração da competente ação penal, determinou que fossem riscadas dos autos as expressões ali lançadas. Essa representação ensejaria que o Juiz visse frustrado o seu desejo de vir a ser Desembargador. Cabe salientar que, no caso, o Banco não só ganhou o agravo de instrumento interposto contra o desabrido despacho do Juiz, como também a apelação interposta contra a sentença por ele prolatada.

Entrando, porém, no mérito da sentença condenatória, convém esclarecer que a finalidade da ação popular ajuizada pelo Sr. Paulo Lamarão era a declaração de invalidade do Decreto nº 3.282 de 17 de maio de 1984, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terras denominada Conceição D'Aurá, bem como a condenação de responsáveis e beneficiários do ato impugnado. A ação não tinha como objeto de análise as operações do Banco, as hipotecas que foram constituídas sobre o imóvel desapropriado. Assim, o comparecimento do Banco à estrutura consensual de desapropriação do imóvel teve um único objetivo, o de cumprir a Lei das Sociedades Anônimas, procurando recebimento do seu crédito o mais rápido e o mais direto possível. Afinal, o bem desapropriado garantia a dívida do Banco, e a este, na defesa dos seus direitos de credor, competia lutar pela recuperação.

O erro do autor, acolhido pelo Juiz, foi de confundir o recebimento do crédito como um ato expropriatório, um ato de conteúdo bancário, com outro administrativo por excelência, condenando o ex-presidente do BANPARÁ, pelo que qualifica de três fatos gravíssimos ocorridos antes, durante e depois do ato expropriatório. O primeiro destes fatos teria sido a liberação de Cr\$ 200.000.000 ao proprietário da empresa expropriada por conta da desapropriação. Assim diz o magistrado, sem que o fato seja objeto da ação popular ou mesmo tenha sido ventilado no processo como obriga o contraditório. Aliás, a ausência do contraditório é uma constante da aludida ação popular, onde o réu fez de sua autoria os fatos arguídos pelo autor. Na verdade, houve uma operação com o cliente do Banco formalizada através de nota promissória, mais decorrente da própria atividade bancária, sem qualquer elo de ligação com a desapropriação. Haja vista que em seu pagamento não ocorreu com recurso da desapropriação, e ainda em época diversa do pagamento da verba desapropriatória.

O segundo fundamento de sua condenação teria sido a acusação de outro dos réus de que a transação decorrente da desapropriação teria sido de caráter inteiramente bancário-ora, é tapar o sol com a peneira — posto que um ato de desapropriação não pode ter tido como operação bancária.

O terceiro dos fundamentos foi decorrente da metragem da área que constou no Decreto Desapropriatório e estava em desacordo com a referida nos contratos. Ora, no afã de condenar, não lembrou o Juiz que a descrição da área constante no Registro Imobiliário era "AD CORPUS", isto é, referia a confrontações sem especificar mensuradamente a área. Assim, ao constituir a hipoteca, foi oferecida ao BANPARÁ uma determinada área, mais isso não garante que, em termos absolutos, a área fosse maior.

A prova de que a ação popular tem um conteúdo meramente político é que o Banco do Estado do Pará não foi condenado, mas seu Presidente, que praticou os atos em nome da entidade, absurdamente o foi. Isso prova que a ação tem um cunho pessoal, estritamente político, totalmente dirigido às pessoas do Governador e do Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

Ainda uma prova da atitude leviana do Juiz; a existência de um agravo de instrumento não retido nos autos, que, embora não estenda o curso do processo, obriga necessariamente a seu exame, antes da decisão definitiva do feito. O processo termina com sua extinção, com o exame do mérito, baseado no art. 269, item 2, do Código de Processo Civil. Este dispositivo legal prevê a extinção do processo, no julgamento do mérito, quando o réu admite verdadeiros os fatos objeto da ação. Ocorre que, o Ministro Nelson Ribeiro não admitiu verdadeiros os fatos em nenhum momento da tramitação processual.

Como se pode verificar, os fatos aqui gerados são suficientes para caracterizar a suspeição contra o Juiz, uma vez que fica demonstrado que sua decisão contra o Ministro é manifestamente contrária aos autos e só se explica, de um lado, pela animosidade já mencionada e, de outro, pelo desejo incontido de fazer com que sua sentença importasse em sólida contribuição político-partidária, no pleito eleitoral a realizar-se no dia 15 de novembro, objetivando com isso atingir a liderança política do Governador do Estado.

Faço, Sr. Presidente, algumas outras considerações a respeito do caso. Dou argumentos, porque o Juiz laborou em erros, em erros crassos de postura ética na condução do Poder Judiciário, como Juiz prolator de uma sentença, num caso que envolve um Governador do Estado, um Ministro de Estado, um ex-Diretor e um Parlamentar, nosso companheiro, Dr. Benedicto Monteiro, que fora também absolvido na decisão, porque, naquela época, era apenas Procurador e lá compareceu, segundo o próprio Juiz, na sua posição de delegado, apenas para colocar a sua assinatura.

Lamentavelmente, é forçoso reconhecer que o Juiz Pedro Paulo Martins, mais uma vez, deixou patente que desilustra o Poder Judiciário do Pará, Poder este que em tantas oportunidades se tem mostrado austero, independente e totalmente índene aos envoltórios políticos, partidários e facciosos. E cabe aqui a pergunta: até quando continuará ele a macular a dignidade de sua classe e do poder que não tem sabido honrar?

Em contrapartida, tem o Ministro a tranquilidade de poder se exibir perante os amigos e companheiros, na vida pública ou particular, como um homem de mãos limpas, com toda uma vida dedicada a coisa pública, onde se houve sempre com austeridade e dignidade, do que é testemunho vivo o parcimonioso patrimônio que possui, e que agora, a voracidade política do Juiz Pedro Paulo deseja seqüestrar.

Recebe o Ministro esta sentença com a tranquilidade daqueles homens públicos que nada têm a temer, certo de que, como condenado inocente, tem um companheiro que o alimentará espiritualmente, porque também foi inocentemente condenado por homens do quilate moral do Juiz Pedro Paulo. Esse companheiro, Jesus, o Filho de Deus, sabe o Ministro muito bem não o abandonará. Suas mãos permanecem limpas, bem assim sua consciência, certo de que, se os fatos voltassem a se repetir, agiria da mesma forma, por estar consciente de que exerceu corretamente um dever funcional e cumpriu com uma obrigação jurídica.

Ouço o nobre Deputado Mansueto de Lavor.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Pediria a V. Ex^a que não concedesse apartes, pois seu tempo esgotou há 5 minutos.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Solicitaria de V. Ex^a tolerância para terminar o assunto, permitindo, já que também estamos ao término da sessão, dois apartes, o do Deputado Mansueto de Lavor e o do Deputado Loreto.

O Sr. Mansueto de Lavor — Nobre Deputado, resumidamente, uma vez que o tempo se esgota e, agradecendo a tolerância da Mesa, gostaria de dizer que o Ministro Nelson Ribeiro, da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, é um homem visado em todo o País. Há um grande desafio e S. Ex^a personaliza o desafio da reforma agrária. É preciso lembrar que em toda parte os executores dessa revolução pacífica que se quer levar ao campo terão que enfrentar, como tantos outros, essas vicissitudes. Não posso dissociar essa sentença esdrúxula, saída de um Juiz que, inclusive, também está sendo processado no seu próprio tribunal, contra o qual pesam acusações bastante graves. Sendo uma sentença de 1^a Instância, não tem caráter definitivo, não constituindo, em consequência, uma verdade processual, porque a verdade de fato é que o Ministro tem as mãos limpas, como acreditamos. A verdade processual, no entanto, sequer emergiu do processo. Enquanto isso, podemos apenas dizer que, na antevéspera de eleições acirradas nos Municípios, nas Capitais — e não é só nessa luta que o Ministro encarna os ditames do Estatuto da Terra — S. Ex^a luta por uma reforma agrária justa. É claro que se trata de

um homem nacionalmente visado. Por isso, enquanto das evidências não surgir a verdade processual, temos que nos solidarizar com o Sr. Ministro. Pessoalmente, já o fiz, indo hoje até seu Gabinete, estimulando-o a prosseguir, em sua luta de frente erguida, perante a Nação, vencendo os obstáculos, no sentido de cumprir as metas do Presidente José Sarney, no que se refere à reforma agrária. Congratulo-me com V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Agradeço a V. Ex^a o aparte. Para terminar, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de solicitar a V. Ex^a que permitisse a transcrição nos Anais do texto não lido por mim desta tribuna.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a, pedindo escusas pelo excesso de tempo em que ocupei a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Glóia Júnior, como Líder do PDS.

O SR. GLÓIA JÚNIOR (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, duas palavras apenas. Tendo estado, durante toda a sessão, ouvindo várias manifestações, das quais algumas merecem uma ponderação de minha parte. A primeira delas, partida do nosso companheiro Adail Vettorazzo, é com relação ao Líder do nosso partido. Quando outros Líderes e integrantes de outros partidos se manifestam, acho ser este um direito legítimo, mas queremos dizer que nossos problemas são resolvidos por nós. Não são os de fora que nos vêm ditar regras a respeito do que devemos fazer. Mas quando um companheiro nosso se manifesta nesse sentido, temos de dizer alguma coisa. Ele tem o direito de tomar essa atitude. S. Ex^a, o nobre Deputado Adail Vettorazzo, é um parlamentar sério, com compromissos com a verdade, muito sincero no que faz. Mas nem sempre S. Ex^a está com a razão. Talvez seu temperamento aguerrido, seu sangue quente, seu ímpeto, façam-no, às vezes, não analisar com frieza, e até com justiça, o comportamento do nosso Líder.

Sou Vice-Líder de uma bancada que tem como Líder o Deputado Prisco Viana. Tive o privilégio de conviver, no passado, com dois Líderes do Governo anterior, os Deputados Cantídio Sampaio e Nelson Marchezan, e hoje pertencço ao colégio de Vice-Líderes desse Líder que se chama Prisco Viana. S. Ex^a é um homem íntegro, honesto. Ninguém faz qualquer tipo de restrição nem à sua integridade, nem à sua honestidade. Ninguém suspeita de que S. Ex^a pudesse fazer qualquer tipo de acordo subalterno, em que estivesse levando vantagens em alguma coisa. É um homem decente e correto, que merece o apoio de sua bancada e que será mantido nesta Liderança pela maneira elegante, patriótica, firme, correta e decente com que se tem havido à sua frente. É um líder sem muitos arroubos, sem manifestações gongóricas, que tem "o pudor de falar alto", no dizer de Ribeiro Couto, o poeta santista. Prisco, o baiano — e os baianos são mestres da palavra, do discurso — é um Líder sereno, e acho que o momento brasileiro exige esse tipo de serenidade. S. Ex^a tem conduzido com absoluta segurança, serenidade e patriotismo e merece o nosso apoio. Sabemos que quando ele, em nome da nossa bancada, estabelece normas para o desenvolvimento do trabalho em plenário, o que está procurando fazer é prestigiar o Poder Legislativo no sentido de que os problemas sejam resolvidos sem concessões subalternas, mas no interesse da Nação brasileira. É um homem independente, como nós o somos também. Tenho absoluta tranquilidade para me manifestar aqui, através do microfone, porque não tenho ninguém empregado na República, como não tenho empréstimo nenhum tomado aos bancos oficiais, nem neste nem nos governos anteriores. Minhas mãos estão absolutamente limpas. Com relação a este Governo então a minha independência é tão grande que acho que a melhor maneira de servir ao povo é através deste microfone, desta tribuna. Nem nos corredores palacianos estou a fazer os pedidos a que teria direito em nome do povo da minha terra, porque acho que a tribuna está aqui para que eu possa me manifestar através dela. E creio ser esta a melhor maneira de servir à nossa gente. Hoje sou oposição. Defendo, para o meu partido, essa postura permanente, fazendo uma oposição inteligente, que não cometa os erros da intransigência da oposição do passado,

que pura e simplesmente só dizia "não, não e não", às vezes até violentando seus próprios princípios, como tivemos oportunidade de, nesses longos anos, ver certas bancadas agirem aqui. Devemos ser oposição. O PDS só sobreviverá se souber tomar essa postura. E vai fazê-lo. Mas não uma posição desconhecida, solta e vazia, mas aquela no nível em que o Deputado Prisco Viana tem colocado a sua bancada e que merece todo o apoio de seus companheiros e correligionários. Antes de enfocar outro tema, vou ceder a palavra ao nobre Deputado Roberto Jefferson, pelo seguinte: vou dar um aparte a S. Ex^a — que nem vai se manifestar a respeito do que estou dizendo — porque estava na tribuna o Deputado José Mendonça de Moraes, um homem democrata, elegante e fino que, no decorrer do seu discurso, deu um aparte ao nobre Deputado Roberto Jefferson. Só que, como o seu discurso continuou e houve outros motivos para que o Deputado se manifestasse, não tendo S. Ex^a mais tempo para ceder aparte algum, este aparte que darei aqui a pouco a S. Ex^a será em nome do Deputado José Mendonça de Moraes. Sei que S. Ex^a é que estaria fazendo isto, para que o Deputado Roberto Jefferson pudesse manifestar-se, fazendo a defesa daquilo que S. Ex^a julga necessário.

Uma segunda observação que faria é com relação ao discurso pronunciado pelo nobre Deputado Raimundo Leite, parlamentar também elegante e patriota, que foi Prefeito de São Caetano, a minha terra, e que analisou o Governador e o Prefeito de São Paulo, fazendo prognósticos eleitorais. E quando se versa esse tema, não posso ficar quieto, porque diante de dados, de números e do conhecimento que tenho do pulso da população de São Paulo não iria concordar com dados inexatos. Na verdade, o Senador Fernando Henrique Cardoso já perdeu a eleição. Mas não perdeu porque S. Ex^a seja uma figura inexpressiva ou má; perdeu porque S. Ex^a não é o candidato certo para São Paulo. O seu sotaque de Ipanema, tão simpático e tão gostoso, derramado sobre a população de São Paulo, não a tem convencido, a população da minha sofrida cidade, uma das maiores do mundo inteiro, bruta e maravilhosa, a Paulicéia Desvairada que é a minha terra.

Mas não é só por motivo de culpa de ordem pessoal, ou porque S. Ex^a, como Líder do Congresso Nacional, não tenha o que fazer, ou porque para este cargo foi escolhido porque não havia mais nada a lhe ser oferecido. Ou porque ficou a vida inteira em Paris. Não é por nada disso. Não é também pelas restrições que se lhe fazem; ou porque em vez de levar Deputados para a Televisão; ou seus companheiros que arrancaram votos nas ruas, ele leva toda a "Asa Branca" com todos os artistas do "Rock Santeiro", esperando que o personagem da novela realize um milagre, que nem na novela consegue, para a cidade de São Paulo. Mas não é por isto. É que S. Ex^a está carregando nas costas uma cruz pesadíssima, que é a péssima administração de Franco Montoro no Governo do Estado de São Paulo; a mentira chamada Franco Montoro. Franco Montoro, que foi um Senador respeitado, tem sido o pior Governador daquele Estado — eu apenas transmitindo aquilo que os Ibope, os Gallups e os institutos de pesquisa de opinião pública dizem. É o Governador que tem o Ibope mais baixo. Por quê? Porque era um Parlamentar acostumado ao trato das coisas parlamentares e que, positivamente, na área administrativa, tem sido um fracasso total.

É o pior é que levou de roldão um homem de bem, apesar de ter sido nomeado Prefeito biônico de São Paulo, contrariando todo o seu passado, um homem de bem que se chama Mário Covas, que foi um grande Parlamentar nesta Casa, Líder da Oposição, um homem preparado, decente, que admiro, um jovem que era uma esperança, mas que foi destruído pelo Governador Franco Montoro, que o colocou na Prefeitura de São Paulo e talvez não lhe tenha dado condições até de levantar a voz em nome de uma cidade que não admite subserviência, pois é uma cidade que comanda, porque é o grande dinamismo de todo aquele Estado, a maior cidade da América Latina, uma das maiores do mundo. E Mário Covas, apesar de preparado, de bem intencionado, realiza uma catastrófica administração. Não se pode dizer que ele tenha feito a nem b para a cidade de São Paulo. É catastrófica. Cada dia que passa o povo está mais saudosos de Prefeitos como Faria Lima, que, por sinal, foi o último eleito na cidade de São Paulo. A quem atribui esta terrí-

vel administração em que nada está sendo feito, em que as ruas estão esburacadas como não estava há 20 anos atrás, em que não se faz absolutamente nada, em que todo mundo reclama, em que o funcionalismo público está aborrecido, em que o povo está triste. Hoje há problemas de buracos pelas ruas e há problemas de trânsito em São Paulo. Sobre aquilo que há 20 anos ninguém falava mais, hoje se fala. Isto sem falar da violência, que não é problema só dele, mas também do seu parceiro, daquele que o levou para a Prefeitura, Franco Montoro.

Pois bem. Em função disso, desse desgoverno, é que São Paulo está querendo um administrador, um homem que tenha autoridade. Claro que está escolhendo Jânio pelas virtudes que tem, que não vamos discutir agora, mas está escolhendo também e igualmente porque está querendo dizer a Franco Montoro que não se mente para o povo. A quem teve mais de cinco milhões de votos, prometeu, prometeu, prometeu e não cumpriu coisa alguma, o castigo é este, o de 15 de novembro. E o jeito é Jânio.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Roberto Jefferson.

O Sr. Roberto Jefferson — Num momento muito feliz do seu discurso, V. Ex^a aborda com muita propriedade a eleição da capital de São Paulo, onde reside, e já antecipa o resultado que praticamente já é do conhecimento de todos: a vitória de Jânio em São Paulo. Pedi este aparte a V. Ex^a, Deputado Gióia Júnior, para corrigir uma colocação um tanto quanto deselegante do Líder do PMDB; que generaliza uma acusação contra o meu partido na administração da Cobal. Diferentemente do comportamento do Líder do PMDB e de outro parlamentar desse partido, que insinuam que um juiz deve ser latifundiário e não gosta do Ministro Nilson Ribeiro, porque S. Ex^a pretende fazer a reforma agrária, o PTB reuniu sua bancada e seu diretório e mandou processar alguns membros do Partido que, à frente da administração da Cobal, prevaricaram, desrespeitando a legenda que os indicou e

maculando a memória do ex-Presidente Getúlio Vargas. Todas as sindicâncias, auditorias internas e processos que tramitam nas varas criminais contra aqueles que fraudaram a confiança do Partido foram instaurados a pedido do Partido Trabalhista Brasileiro. Não nos dominou o espírito de coleguismo, não nos dominou o espírito de companheirismo. Pelo contrário, Deputado, diferentemente do que fez V. Ex^a ao criticar o Poder Judiciário, encaminhamos à Justiça os processos criminais que envolvem alguns membros do PTB, que abusaram da confiança do partido e prevaricaram — não negamos as evidências nem a verdade — à frente da Cobal. Não generalizaria contra o PMDB, como faz V. Ex^a, porque o PMDB, principalmente no Caso Aurá, sofre a mácula, não no Governo da Aliança Democrática, mas setorialmente no Estado do Pará. Poderia lembrar aqui, Sr. Presidente, Sr. Deputado Gióia Júnior, o episódio do Mogigate, em São Paulo, em que um Deputado do PMDB foi preso tentando extorquir 200 milhões a um empresário de ônibus, para a concessão de novas linhas. Poderia lembrar um episódio havido em São Paulo, em que um Deputado do PMDB; recebendo verbas caritativas de uma instituição alemã, no montante de 820 mil marcos, ou seja, 410 mil dólares, ou seja, 4 bilhões e cem milhões de cruzeiros, sumiu com o dinheiro e até hoje não se explicou. Eu poderia lembrar, Sr. Presidente, a grande afronta feita à Câmara dos Deputados pelos "pianistas", que votaram duas vezes fraudando uma votação. Eu poderia lembrar ao Líder do PMDB que a maioria absoluta dos "pianistas", 4 em 7, é do seu próprio partido. Só não posso generalizar, como fez S. Ex^a. Não posso dizer que o PMDB no todo é um partido de "pianistas", de extorsionários, de estelionatários, de desonestos. Não o faria em nome do senso e do critério de justiça. S. Ex^a se excedeu, abusou da eloquência e do calor de suas palavras quando tentou atirar lama no partido como um todo. Há vícios em todas as instituições. E o que estou fazendo aqui é apenas remedar o discurso do Presidente Ulysses Guimarães, nas cadeias de televisão, em defesa do Parlamen-

to, do qual recebi — muita gentileza de S. Ex^a — uma cópia. Há vícios na Igreja, no Parlamento, há vícios na Medicina e há vícios na Advocacia. Só não podemos condenar, em gênero, as instituições, pelos erros que alguns cometem.

Eram essas, Sr. Presidente, as considerações que tinha a fazer, informando à Casa que estamos convocando para depor na Câmara dos Deputados, o Ministro da Agricultura, a fim de que S. Ex^a traga para os processos que diz ter da Cobal, instaurada a pedido do PTB, no sentido de calar, de uma vez por todas, as vozes que se levantam irresponsavelmente, tentando atirar lama contra o Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. GIÓIA JÚNIOR — Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1985-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.160, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há **quorum** para deliberação.

Em razão disso, as matérias da pauta, constituída dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 22 e 23, de 1985-CN, em fase de votação, deixam de ser submetidos a votos.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 20 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000
Ano	Cr\$	6.000
Exemplar avulso	Cr\$	50

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000
Ano	Cr\$	6.000
Exemplar avulso	Cr\$	50

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

- Textos atualizados, consolidados e anotados da Constituição Federal e das Constituições de todos os Estados.
- Remissões, nas Cartas Estaduais, aos dispositivos da Constituição Federal.
- Notas: redações anteriores e declarações de inconstitucionalidade
- Índice temático da Constituição Federal
- Índice temático geral de todas as Constituições Estaduais

4 volumes
Preço:
Cr\$ 30.000

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP. 70160)

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(formato bolso)

(9ª edição — março de 1984)

(reimpressão)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 24/83.

128 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.

Minucioso índice temático.

Preço:

Cr\$ 4.000

400 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00